



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 016/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10 (dez) dias referente às férias coletivas, com início em 07 de janeiro de 2020 a 16 de janeiro de 2020, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Alcidinei Inácio Martins	20559	01/02/2018 a 31/01/2019
Antonio Cariolano de Almeida	1621	01/01/2019 a 31/12/2019
Celma Cristina da S. Souza	20659	08/02/2018 a 07/02/2019
Ederson Carlos Alves	21152	25/09/2018 a 24/09/2019
Ednilson Ferreira	20605	04/05/2018 a 03/05/2019
Eliane Guarnieri de S. Alves	4581	21/09/2018 a 20/09/2019
Francisco dos Santos Silva	20564	01/02/2018 a 31/01/2019
Gislaine Lima F. Bronqueti	21151	15/09/2018 a 14/09/2019
Israel Ferreira Alves	1471	19/06/2018 a 18/06/2019



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Ivair Jacó de Souza	21035	01/08/2018 a 31/07/2019
Joaquim Francisco dos Santos	1741	01/01/2019 a 31/12/2019
Jorge Andrade	20588	01/04/2018 a 31/03/2019
José Adilson Nogueira	21106	03/04/2018 a 02/04/2019
José Atemir Rodrigues	20807	20/11/2018 a 19/11/2019
José Rafael de Souza	20815	17/03/2017 a 16/03/2018
Juliana Aparecida de Oliveira	20695	11/06/2018 a 10/06/2019
Juliana Bárbara da Silva	20836	22/04/2017 a 21/04/2018
Lidiney de Sene	2361	19/09/2018 a 18/09/2019
Luciano da Silva	21067	03/10/2018 a 02/10/2019
Ludovico Teodoro Dittmaann	20327	17/08/2018 a 16/08/2019
Marco Antonio de S. Leite	21148	17/08/2018 a 16/08/2019
Sinésio Barbosa	20674	06/03/2017 a 05/03/2018
Valter Antonio de Oliveira	21069	03/10/2018 a 02/10/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de janeiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL